II SIMPÓSIO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

REGULAMENTO DO II SIMPÓSIO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UFJF/GV

"Ensino e Pesquisa em Biologia e Saúde"

A Coordenação Acadêmica da UFJF campus Governador Valadares convida discentes, docentes e pesquisadores para a II edição do Simpósio de Pós-graduação e Pesquisa que terá como tema "Ensino e Pesquisa em Biologia e Saúde". O evento ocorrerá nos dias **30 de novembro e 01 de dezembro de 2023,** nas dependências da Faculdade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC, localizada na Rua Manoel Byrro, 241; bairro Vila Bretas em Governador Valadares/MG.

Os participantes poderão inscrever-se como ouvintes ou como apresentadores de trabalhos nos formatos "Pôster" ou "Apresentação Oral". Os resumos submetidos para apresentação serão avaliados e darão direito à certificação após a apresentação. Os resumos apresentados serão publicados nos Anais do II Simpósio de Pós-graduação e Pesquisa, nos termos deste regulamento.

1 DO EVENTO

1.1 CRONOGRAMA

DATAS	DESCRIÇÃO
01/08/23 a 22/09/23	Período de submissão de resumos simples.
01/08/23 a 10/11/23	Período de inscrições no evento.
20/10/23	Divulgação do resultado das avaliações.
10/11/23	Divulgação da programação completa do evento, com horário e local das apresentações.
30/11/23	Abertura do II Simpósio de Pós-graduação e Pesquisa
30/11/23 e 01/12/23	Apresentações dos trabalhos
01/12/23	Encerramento do II Simpósio de Pós-graduação e Pesquisa
22/12/23	Disponibilização de certificados

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO

2.2 Interessados podem inscrever-se nas modalidades OUVINTE ou SUBMISSÃO DE RESUMO.

2.3 A inscrição como “Ouvinte” dará direito de participar do evento.

2.4 A inscrição com “Submissão de Resumo” dará o direito de, além de participar das atividades do evento, submeter até 2 (dois) resumos simples.

2.5 Poderão submeter trabalhos para apresentação estudantes de pós-graduação *stricto sensu*, docentes e pesquisadores.

2.5.1 No ato da inscrição “Submissão de Resumo” deve ser feita a indicação do responsável pela apresentação do trabalho.

2.5.2 Estudantes de graduação poderão ser indicados como “Apresentadores de Trabalho”..

2.6 Ouvintes e apresentadores de trabalho receberão certificação, em conformidade com suas categorias de participação no evento.

3 DA SUBMISSÃO DE RESUMOS

3.1 Poderão ser apresentados resumos resultantes de Dissertações de mestrado ou Teses de doutorado previamente aprovadas em banca; Artigos científicos publicados nos últimos 5 (cinco) anos em revistas científicas com conceitos A1, A2, A3, A4 ou B1, B2, B3 e B4; Projetos de pesquisa (com resultados parciais ou totais).

3.2 Cada resumo simples inscrito poderá ter, no máximo, oito autores, incluindo o(a) autor(a) principal, coautores, orientador(a) e coorientador(a) e colaborador(a).

3.3 No formulário de inscrição deverá ser realizada a submissão de 1 (um) único resumo simples, nos

formatos word (doc ou docx), elaborado conforme modelo disponibilizado na página eletrônica do evento.

3.3.1 A submissão de um segundo resumo pressupõe o preenchimento de novo formulário de inscrição.

3.4 Todos os resumos submetidos serão automaticamente inscritos para apresentação no formato “PÔSTER".

3.4.1 No formulário de inscrição haverá opção para registrar interesse em realizar a “APRESENTAÇÃO ORAL” do(s) resumo(s) submetido(s).

3.4.2 A apresentação dos resumos nos formatos “PÔSTER" ou “APRESENTAÇÃO ORAL" está condicionada à prévia avaliação do resumo.

3.5 Os trabalhos inscritos devem ser identificados com uma das áreas do conhecimento discriminadas no item 4.1 deste edital.

3.6 Autores de resumos simples, cuja produção for decorrente de pesquisas com seres humanos e animais, se responsabilizam pelo cumprimento integral das legislações e normas éticas que regem tais tipos de pesquisas, sobretudo no que se refere à necessidade de aprovação pelos Comitês de Ética em Pesquisa e/ou de Ética Clínica em Pesquisa em Animais. Ressalta-se que não é necessário inserir tais dados no corpo dos resumos simples, cabendo aos autores a responsabilidade de apresentar tais aprovações, caso sejam indagados a respeito.

4 DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO

4.1 O resumo submetido deverá ser identificado em uma das áreas de conhecimento:

a) Aspectos epidemiológicos e clínicos em saúde.
b) Avaliação, Promoção e Intervenção em Saúde.
c) Biotecnologia.
d) Ensino e educação em Biologia e Saúde.
e) Estudos moleculares e fisiopatológicos de doenças.
f) Inovação em saúde.

4.2 A critério do avaliador, a área de conhecimento do resumo poderá ser alterada.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Os resumos inscritos serão avaliados por pareceristas *ad hoc*, tendo o parecer dado como "APROVADO" ou "NÃO APROVADO", não havendo, portanto, qualquer possibilidade de recorrer do resultado.

5.2 A avaliação será realizada "às cegas", isto é, os dados que identificam autoria não serão disponibilizados aos pareceristas.

5.3 Ao propor um resumo e aceitar as normas do Simpósio, autores e coautores assumem o compromisso de aceitar a decisão dos pareceristas. A decisão final da Comissão Científica é considerada suprema, e, portanto, não será revista.

5.4 Para avaliação dos resumos simples serão observados os seguintes critérios pela Comissão Científica:

a) Título: ser conciso e refletir o estudo a ser apresentado.
b) Introdução: apresentar com clareza o tema/ideia central do trabalho submetido.
c) Objetivo: indicar com clareza as metas do trabalho submetido.
d) Metodologia: descrever os procedimentos utilizados para coleta e análise de dados com detalhamento suficiente para ser compreendida. Evidenciar coerência com o(s) objetivo(s) proposto(s).
e) Resultados: apontar com clareza os principais resultados do trabalho submetido.
f) Conclusão: apresentar uma síntese do trabalho, indicando suas principais contribuições ou implicações. Responder ao(s) objetivo(s) proposto(s).

5.5 A relação dos trabalhos com autorização para apresentação, bem como cronograma com data, horário e local de apresentação, serão divulgados na página eletrônica oficial do evento, conforme cronograma disponível neste regulamento.

6 DAS APRESENTAÇÕES

FORMATO PÔSTER

6.2 As apresentações no “FORMATO PÔSTER" ocorrerão simultaneamente em data, horário e local previamente divulgados.

6.2.1 É de responsabilidade dos autores a impressão do pôster nas dimensões de 1,20m de altura X 0,90m de largura. Ao decidir sobre o tamanho da fonte e das ilustrações, é preciso lembrar que o pôster será observado de uma distância de aproximadamente 1 (um) metro.

6.2.2 O pôster deverá conter: título (em destaque), nome completo dos autores, instituições envolvidas, instituições financiadoras, caso existam, cidade e estado. O nome do apresentador deve vir sublinhado.

6.2.3 O(a) autor(a) indicado(a) para apresentação deverá permanecer junto a seu pôster durante o tempo de exposição.

FORMATO APRESENTAÇÃO ORAL

6.3 Serão selecionados trabalhos para apresentação oral conforme interesse manifestado no formulário de inscrição e a critério dos avaliadores.

6.4 As apresentações selecionadas para o formato “APRESENTAÇÃO ORAL” ocorrerão em data, horário e local previamente identificados.

6.4.1 O Trabalho deverá ser apresentado pelo responsável pela inscrição do resumo.

6.4.2 A apresentação oral do resumo simples terá duração de 5 minutos, e outros 5 para discussão e participação dos presentes, mediada por membro da Comissão Organizadora do evento ou pesquisador(a) convidado(a).

6.4.3 A apresentação, com a utilização de recursos audiovisuais, necessariamente deve conter os mesmos itens previstos no resumo aprovado (título, autores, introdução, objetivo, metodologia, resultados, conclusão).

6.4.4 O arquivo digital da apresentação deverá ser enviado nos formatos pdf e powerpoint para o e-mail pesquisa.gv@ufjf.br em data previamente comunicada ao(à) participante.

6.4.5 O apresentador do trabalho deverá comparecer ao local (sala/auditório) especificado na Programação do Evento e divulgado na plataforma, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para início das apresentações.

6.3.6 A não apresentação do trabalho acarretará em não emissão do certificado pela Comissão Organizadora.

7 DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Os certificados de participação e apresentação de trabalho serão disponibilizados em link específico na página eletrônica oficial do evento em data prevista no Cronograma, disponível no item 1 deste regulamento.

7.2 A emissão dos certificados de participação está condicionada à assinatura do inscrito em lista de presença disponibilizada durante o credenciamento do evento.

7.3 Os autores dos trabalhos apresentados receberão certificado de apresentação.

7.4 Na certificação da apresentação de resumo constarão os nomes dos autores na ordem apresentada no arquivo submetido, o título do trabalho e a modalidade da apresentação.

7.5 Na ausência de apresentação do trabalho, NÃO será emitido certificado de apresentação e o trabalho não constará nos Anais do evento.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Todos os materiais produzidos sobre os resumos (anais, certificados, dentre outros) serão reprodução fiel das informações submetidas pelo autor. Não é possível proceder a alterações quanto à grafia do título, resumo ou autores após a data limite para envio de trabalhos. Salientamos que as informações fornecidas são de inteira responsabilidade do autor que submete o resumo.

8.2 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar este processo no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior.

8.3 Os autores e coautores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretratável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais.

8.4 Dúvidas e solicitações devem ser encaminhadas para o e-mail pesquisa.gv@ufjf.br .

8.5 A inscrição implica na concordância e na aceitação de todas as condições estabelecidas. Os casos omissos do presente regulamento serão encaminhados à Comissão Organizadora do evento.

Coordenação Acadêmica

Governador Valadares, 15 de junho de 2023.